



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 141/2020

DECRETA O FECHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 12H00MIN ÀS 17H00MIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19;

CONSIDERANDO, a capacidade de alastramento do referido vírus em nosso região;

CONSIDERANDO, que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

CONSIDERANDO, o surgimento de casos relativos a população do município, bem como o alastramento do referido vírus na região, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO, o surgimento de novos casos confirmados de COVID-19, entre os servidores, familiares e ou também de seus contatos diretos, considerando o afastamento por suspeitas de infecção por COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de desinfecção e sanitização das dependências administrativas dos setores e agenda previamente estabelecida pelo Departamento de Saúde para tais procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (Setor de Agendamento de Exames, Assistência Farmacêutica, Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Agendamento de Transportes Fora Domicílio, Coordenação de Vigilância em Saúde, Serviço Municipal de Psicologia, Fisioterapia e Gabinete de Gestão), no dia 06 de Novembro de 2020 (sexta feira), das 12h00min às 17h00min.

Parágrafo Único: O serviço realizado pelos agentes de endemias funcionara conforme escala previa estabelecida pela coordenação e supervisão de endemias e combate à dengue.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado(a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2130 Página 85-86 Ano IX

Data: 04/11/2020

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal